



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 072/2009

INDICAMOS O ASFALTAMENTO DA PERIMETRAL NORDESTE, ENTRE A AVENIDA DOS IMIGRANTES E A PERIMETRAL NOROESTE E A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ENTRE O CRUZAMENTO DA PERIMETRAL NORDESTE E A AVENIDA DOS IMIGRANTES.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCI
– **PDT e POLESELLO – PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de asfaltar a Perimetral Nordeste, entre a Avenida dos Imigrantes e a Perimetral Noroeste e implantar redutor de velocidade entre o cruzamento da Perimetral Nordeste e a Avenida dos Imigrantes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a veemência da poeira ocasionada pelos caminhões carregados que trafegam em alta velocidade pela Perimetral Nordeste, paralela ao Parque Ecológico Municipal e, que ainda não é asfaltada;

Considerando a intensidade do fluxo de caminhões na Perimetral Nordeste, nas proximidades do referido Parque, e que a mesma não possui nenhum redutor de velocidade para evitar acidentes gravíssimos;

Considerando o movimento volumoso de pessoas que freqüentam o Parque Ecológico para o lazer, visitas, caminhada e outros;

Considerando a veemência da poeira, a intensidade do fluxo de caminhões e o grande número de freqüentadores ao Parque sem as devidas providências a serem tomadas poderá ocorrer graves riscos à vida e à saúde da população;

Considerando que há tempo os moradores da região e a população sorricense esperam por este asfalto;

Considerando que aplicar recursos em asfaltamento será uma medida que trará benefícios sociais e melhor qualidade de vida aos moradores da região e freqüentadores do Parque Ecológico Municipal;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que com o asfaltamento da Perimetral Nordeste evita-se gastos com doenças provocadas pela poeira, bem como, melhora-se a qualidade de vida da população;

Considerando que é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 073/2009

INDICAMOS INCLUIR NO CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO DO PROJETO "SORRISO EM MOVIMENTO", O ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB e VANZELLA - DEM, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Exmo. Sr. Nereu Bresolin, Secretário Municipal de Administração e ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de incluir no cronograma do Plano de Ação do Projeto "Sorriso em Movimento", o Assentamento Jonas Pinheiro.**

JUSTIFICATIVAS

Como a implantação deste Projeto tem a finalidade de cunho social, trará grandes benefícios, pois proporcionará diversos serviços que vem de encontro com os anseios da população, como: limpeza de ruas; recolhimento de lixos; cascalhamento; poda de árvores; reciclagem; corte de cabelo; carteira de identidade; carteira de trabalho; vacinação; consultas; educação no trânsito; atividades culturais, dentre outros e principalmente a elaboração do PPA;

Os moradores terão a oportunidade de exporem, para então incluir no Plano Pluri Anual, as reais necessidades que almejam, pois são eles as verdadeiras pessoas que convivem no dia-a-dia com os problemas existentes;

Tendo em vista tal Projeto, se faz necessário incluir no Cronograma do mesmo, o Assentamento Jonas Pinheiro, pois tal Assentamento possui uma população de relevante número e, por ficar afastado do perímetro urbano, não possui o mesmo acesso aos serviços públicos que são disponibilizados na cidade;

Esta propositura também se justifica pela real necessidade que as pessoas que residem neste local requerem, pois todas são carentes da ajuda do poder público, por não terem condições e conhecimento para o pleno



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

êxito da fundamentação e existência de tal Assentamento, que é a Agricultura Familiar;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de Março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM